



**MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO**

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Tipo de Auditoria: Avaliação de Gestão
Exercício: 2012
Processo n°: 60500.000216/2013-99
Unidade Agregadora: Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori)
Código Órgão/UG: 52801 (UG 115405)
Unidades Agregadas: 110582 – Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)
110279 – Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod)
110277 – Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd)
Cidade: Brasília

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do processo de contas anuais, exercício de 2012, da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e das unidades agregadas, antes identificadas, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas do Diretor do Departamento de Administração Interna, da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, em razão de impropriedades que necessitam da adoção de medidas preventivas e/ou corretivas, bem assim pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional e das unidades agregadas no período de gestão em referência.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre as referidas contas, determino a adoção de medidas, por parte dos agentes responsáveis, voltadas ao saneamento das impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno, objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria n° 60/2013/Geaud/Ciset-MD, de 12 de agosto de 2013.
3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília, 16 de agosto de 2013.


CELSO AMORIM
Ministro de Estado da Defesa

| |
|---|
| VISTO |
|  |
| Ciset-MD |